



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000003419/2024

**DESPACHO DIRG Nº 3508/2026**

Trata-se da contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de câmeras PTZ (Pan-Tilt-Zoom) para videoconferência institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com fornecimento dos equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento, sem inclusão de serviços de instalação, montagem, operação assistida ou treinamento.

A Divisão de Aquisições e Contratações apresentou o Relatório de Dispensa nº 11/2026 (doc. SEI nº 1301494), no qual comunicou a conclusão da Dispensa Eletrônica nº 26/2026, transcrito a seguir:

"Trata-se de Dispensa Eletrônica nº 26/2026, instaurada para aquisição de 02 câmeras PTZ (Pan-Tilt-Zoom) destinadas à realização de videoconferências institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, adotando como critério de julgamento o Menor Preço, observado o valor máximo estimado, conforme Termo de Referência (doc. nº 1284281), Anexo II, integrante do Aviso de Dispensa.

O aviso de abertura foi publicado em 26/05/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme demonstra o doc. nº 1294899 observando ao que determina o art. 6º, § único, da IN SEGES/ME nº 67/2021, bem como o prazo legal mínimo de 3 dias úteis, para a abertura das propostas de preços.

**"DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO**

A sessão pública teve início em 01/06/2026. Encerrada a etapa de lances, com fundamento no princípio da celeridade, foi solicitada a apresentação de proposta ajustada ao lance final às três empresas detentoras dos menores lances.

As propostas apresentadas foram submetidas à análise de conformidade em relação às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência. Após manifestação do setor demandante, constatou-se que nenhuma delas atendia integralmente às especificações e condições exigidas.

Diante disso, o pregoeiro passou a convocar, sucessivamente, os participantes remanescentes, observando a ordem de classificação, para apresentação de proposta ajustada. No decorrer dessa etapa, diversas propostas foram

desclassificadas em razão do não atendimento às exigências do instrumento convocatório ou da perda do prazo para apresentação da proposta formalizada.

Posteriormente, a empresa VIVA A MAIS LTDA., classificada em 12º lugar, apresentou proposta em conformidade com todas as exigências previstas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência, tendo sido aprovada após análise técnica realizada pelo setor demandante. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa, sendo verificado o atendimento a todas as condições de habilitação exigidas, bem como a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Dessa forma, resta classificada e habilitada a empresa VIVA A MAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.559.576/0001-61, com proposta no valor total de R\$ 10.209,88 (dez mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Documentos de Habilitação da empresa vencedora, docs. nº 1301272.

Em anexo, proposta comercial vencedora, doc. nº 1301253.

Valor estimado unitário: **R\$ 5.769,75**

Valor unitário da proposta vencedora: **R\$ 5.104,94**

Valor total da proposta vencedora (02 unidades): **R\$ 10.209,88"**

Devidamente instada, a Divisão de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer nº 409/2026/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 1301514), ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 386/2026 (doc. SEI nº 1301517), evidenciada a regularidade jurídico-formal da Contratação Direta, opinou pelo prosseguimento do feito com a adjudicação do objeto ao respectivo vencedor, e, por conseguinte, a homologação do feito.

Ademais, registra-se que consta nos autos a Declaração Conjunta (doc. SEI nº 1302673), a qual inclui a Declaração de Não Parentesco, apresentada pela empresa VIVA A MAIS LTDA., e a consulta junto ao CADIN (doc. SEI nº 1302866).

Isso posto, consubstanciada no Parecer DIVAJ nº 409/2026 (doc. SEI nº 1301514), e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora VIVA A MAIS LTDA. inscrita sob CNPJ nº 50.559.576/0001-61, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar na aba "Contas Públicas", no sítio eletrônico deste Tribunal.

Ato contínuo, à **Divisão de Aquisições e Contratações** para conhecimento da homologação da Dispensa Eletrônica nº 26/2026, conforme relatório constante em doc. SEI nº 1303118.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa VIVA A MAIS LTDA., inscrita sob CNPJ nº 50.559.576/0001-61, no valor de R\$ 10.209,88 (dez mil duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de doc. SEI nº 1301253.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores ANTÔNIO EVANGELISTA CÂNDIDO JÚNIOR e CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação** para ciência e adoção das demais providências necessárias.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**  
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302956** e o código CRC **2103562F**.